



|                                |                                 |
|--------------------------------|---------------------------------|
| Silvana de Oliveira Vianna     | Antonio Carlos Teixeira Pereira |
| Diretor Financeiro             | Técnico em Contabilidade        |
| Mat. 012/01                    | Mat. 013/01                     |
| CRC 66675                      | CRC 44516/0-2                   |
| José Ricardo Marques Fernandes |                                 |
| Presidente                     |                                 |

**PODER EXECUTIVO-PREFEITO:**RACHID ELMÔR-VICE  
**PREFEITA:** LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:**  
**ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino):** JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -  
**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:** JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-**Secretário de Cultura:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:** ANDRE PINTO DE AFONSECA -**Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** MARGARIDA SOARES -  
**Secretária de Educação:** AMINE ELMOR-**Secretário de Fazenda:** MARCOS JOSÉ DEISTER MACHADO-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino):** ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-  
**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-  
**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** PRISCILA DE PAULA CARIUS -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino):** JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- **Consultor Jurídico:** CARLA LEITE SARDELLA-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

**PODER LEGISLATIVO-Presidente:** JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-**Vice Presidente:** JULIO AVELINO DE MOURA NETO-1º **Secretário:** EDUARDO DE SNT'ANA MARIOTTI-2º **Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-  
**Vereadores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EUNICIO TEIXEIRA DOS SANTOS-AROLD RODRIGUES ORÉM-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-CELSON GRANJA PIRES-NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-  
**Procurador Jurídico:** PEDRO PAULO SAD COELHO-  
**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-  
**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-  
**Secretário Geral:** JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO MARTINS

Câmara Municipal de Paty do Alferes

Aprovo a Prestação de Contas relativa a concessão de adiantamento em nome do servidor João Carlos Franco Velloso Marins de acordo com documentação constante do procedimento administrativo nº 551/2013 em apenso ao nº 565/2013 conforme parecer do Controle Interno.

Em 12/12/2013

Publique-se

José Ricardo Marques Fernandes  
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

Aprovo a Prestação de Contas relativa a concessão de adiantamento em nome do servidor José Antonio Queiroz Doro de acordo com documentação constante do procedimento administrativo nº 561/2013 em apenso ao nº 572/2013 conforme parecer do Controle Interno.

Em 18/12/2013

Publique-se

José Ricardo Marques Fernandes  
Presidente

**DECRETO N.º 3.954 DE 17 DE JANEIRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.013 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 437.910,60 ( Quatrocentos e trinta e sete mil, novecentos e dez reais e sessenta centavos ).

FONTE = 000 R\$ 24.610,60 ( Ordinários não Vinculados )  
FONTE = 002 R\$ 46.200,00 ( Piso Básico Fixo – PBF/FNAS )  
FONTE = 005 R\$ 4.000,00 ( IGD Bolsa Família – FNAS )  
FONTE = 009 R\$ 12.500,00 ( Piso de Atendimento à Criança e ao Idoso – PBV II )  
FONTE = 011 R\$ 330.000,00 ( ICMS VERDE )  
FONTE = 017 R\$ 20.600,00 ( Piso Variável de Alta Complexidade – PAC FNAS )

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PROGRAMA DE TRABALHO  
20.32.00.08.243.4038.2073 – Piso Variável de Alta Complexidade – PAC I

**ELEMENTO DE DESPESA:**

|                                                                |     |           |
|----------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| 3.3.90.30.017 – Material de Consumo                            | R\$ | 20.600,00 |
| 3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ | 4.110,60  |

PROGRAMA DE TRABALHO  
20.32.00.08.243.4040.2074 – Programa de Atendimento à Criança e ao Idoso – PBV II

**ELEMENTO DE DESPESA:**

|                                     |     |           |
|-------------------------------------|-----|-----------|
| 3.3.90.30.009 – Material de Consumo | R\$ | 12.500,00 |
|-------------------------------------|-----|-----------|

PROGRAMA DE TRABALHO  
20.32.00.08.244.4040.2076 – Piso Básico Fixo - PBF

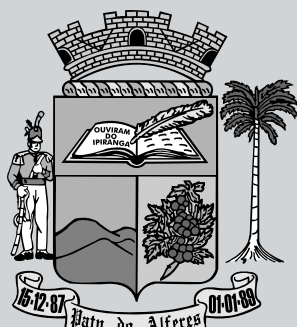
**ELEMENTO DE DESPESA:**

|                                                                |     |           |
|----------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| 3.1.90.09.000 – Salário Família                                | R\$ | 2.000,00  |
| 3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil  | R\$ | 10.000,00 |
| 3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais                           | R\$ | 2.000,00  |
| 3.1.91.13.000 – Contribuição Patronal                          | R\$ | 2.000,00  |
| 3.3.90.08.000 – Outros Benefícios Assistenciais                | R\$ | 500,00    |
| 3.3.90.30.002 – Material de Consumo                            | R\$ | 30.000,00 |
| 3.3.90.39.002 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ | 16.200,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO  
20.32.00.08.244.4037.2077 – IGD Bolsa Família

**ELEMENTO DE DESPESA:**

|                         |     |          |
|-------------------------|-----|----------|
| 3.3.90.14.005 – Diárias | R\$ | 4.000,00 |
|-------------------------|-----|----------|



## EXPEDIENTE

### Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
www.patydoalferes.rj.gov.br  
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br  
Tiragem 110 exemplares

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

20.35.00.08.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

**ELEMENTO DE DESPESA:**

|                                                                |     |          |
|----------------------------------------------------------------|-----|----------|
| 3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ | 4.000,00 |
|----------------------------------------------------------------|-----|----------|

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**PROGRAMA DE TRABALHO:**

20.40.00.18.451.4053.2060 – Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental

**ELEMENTO DA DESPESA:**

|                                     |     |            |
|-------------------------------------|-----|------------|
| 3.3.90.30.011 – Material de Consumo | R\$ | 330.000,00 |
|-------------------------------------|-----|------------|

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

20.32.00.08.243.4038.2073 – Piso Variável de Alta Complexidade – PAC I

**ELEMENTO DE DESPESA:**

|                               |     |           |
|-------------------------------|-----|-----------|
| 3.3.50.41.000 – Contribuições | R\$ | 4.110,60  |
| 3.3.50.41.017 – Contribuições | R\$ | 20.600,00 |

**PROGRAMA DE TRABALHO**

20.32.00.08.243.4040.2074 – Programa de Atendimento à Criança e ao Idoso – PBV II

**ELEMENTO DE DESPESA:**

|                               |     |           |
|-------------------------------|-----|-----------|
| 3.3.50.41.009 – Contribuições | R\$ | 12.500,00 |
|-------------------------------|-----|-----------|

**PROGRAMA DE TRABALHO**

20.32.00.08.244.4040.2076 – Piso Básico Fixo – PBF

**ELEMENTO DE DESPESA:**

|                                                   |     |           |
|---------------------------------------------------|-----|-----------|
| 3.1.90.04.000 – Contratação por Tempo Determinado | R\$ | 16.500,00 |
| 3.1.90.04.002 – Contratação por Tempo Determinado | R\$ | 46.200,00 |

**PROGRAMA DE TRABALHO**

20.32.00.08.244.4037.2077 – IGD Bolsa Família

**ELEMENTO DE DESPESA:**

|                                     |     |          |
|-------------------------------------|-----|----------|
| 3.3.90.30.005 – Material de Consumo | R\$ | 4.000,00 |
|-------------------------------------|-----|----------|

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

20.35.00.08.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

**ELEMENTO DE DESPESA:**

|                                                    |     |          |
|----------------------------------------------------|-----|----------|
| 4.4.90.52.000 – Equipamentos e Material Permanente | R\$ | 4.000,00 |
|----------------------------------------------------|-----|----------|

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**PROGRAMA DE TRABALHO:**

20.40.00.18.451.4053.2060 – Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental

**ELEMENTO DA DESPESA:**

|                                                                |     |            |
|----------------------------------------------------------------|-----|------------|
| 3.3.90.39.011 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ | 330.000,00 |
|----------------------------------------------------------------|-----|------------|

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de janeiro de 2014.

**RACHID ELMÓR**  
**Prefeito Municipal**

**Câmara Municipal de Paty do Alferes**

**PORTARIA Nº 001 / 2014**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder a Servidora **LUCIMAR PECORARO MARQUES**, Agente Administrativo, Mat. 018/01, mais um adicional por tempo de serviço, passando a referida gratificação para a ordem de 24% (Vinte e quatro por cento) do seu vencimento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos em janeiro de 2014.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de janeiro de 2014.

**JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES**  
**Presidente**

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**  
**SECRETARIA DE SAUDE**

**PORTARIA Nº 1423/2013 GP DE 31/12/2013 GP**

NOME: MARIA DONATILA OLIVEIRA DE BRITO

MATR. 3311/04

CARGO: ENFERMEIRO DO ESF

PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 13/01/2014 À 12/04/2014

NOME: SHEILA DA SILVA DE CASTILHO DE QUEIROZ

MATR. 3312/04

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO ESF

PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 13/01/2014 À 12/04/2014

NOME: PATRICIA STRUTZ RAMOS

MATR. 3314/04

CARGO: MEDICO DO ESF

PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 17/01/2014 À 16/04/2014

NOME: ELIANE SANTOS RIBEIRO

MATR. 3308/04

CARGO: ENFERMEIRO DO ESF

PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 17/01/2014 À 16/04/2014

